



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 265/2022 – CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, CONVOCA, em **25/08/2022**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.070, de 23 de junho de 2022. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte do candidato convocado nos contratos ora ofertados não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, de acordo com o **cronograma**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + Convocação + **função**” e no corpo do e-mail os candidatos deverão transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência da função;
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidata que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual ou Federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

junto ao Bannisul, favor informar;

- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.3.1 O candidato deverá aguardar a confirmação do recebimento da documentação por e-mail.

1.4 O candidato deverá comparecer na data agendada acompanhado de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, deve apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.5 Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, o candidato deverá dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

2 – CONVOCAÇÃO

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 27/08/2022 A 02/09/2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| FUNÇÃO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Nº 08/19 |
| CLAS. | CANDIDATO |
| 51º | CARLA CONCEICAO CARDOSO DA SILVA |
| 52º | ALINE DOS SANTOS SARAIVA |
| 53º | DORETE DAMASCENO MOTA |
| 54º | JOHNATHAN LONGARAY NEVES |

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 27/08/2022 A 02/09/2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – Nº 08/19 |
| CLAS. | CANDIDATA |
| 14º | VANISE SOARES GARCIA |

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 27/08/2022 A 02/09/2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| FUNÇÃO | ENFERMEIRO – Nº 26/19 |
| CLAS. | CANDIDATO |
| 50º | BIANCA POZZA DOS SANTOS |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

| | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------|
| 51° | MARIANA OLIVEIRA ZAGO |
| 52° | ITAMAR BARCELOS PERES |
| 53° | DANIELE MARIN NARDELLO |
| 54° | IVANETE DA SILVA SANTIAGO STREFLING |
| 55° | ANDREIA ROSA DA SILVA |
| 56° | CARLA VANICE CARDOSO FROHLINCH |
| 57° | JULIANA BAPTISTA RODRIGUES |
| 58° | LARISSA POGLIA MATTOS |
| 59° | <i>CANDIDATO JÁ NOMEADO PELA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS</i> |
| 60° | KAREN OLIVEIRA NUNES |
| 61° | FLARIA NOGUEIRA DE AVILA |
| 62° | CAMILA THOMSEN LEAL |

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 27/08/2022 A 02/09/2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| FUNÇÃO | ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS – Nº 26/19 |
| CLAS. | CANDIDATO |
| 14° | JAQUELINE MEDEIROS DOS SANTOS |
| 15° | ISABEL GONCALVES MATTOS |
| 16° | ANDERSON AVILA DA LUZ |

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR E-MAIL: DE 27/08/2022 A 02/09/2022 | |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| FUNÇÃO | ENFERMEIRO – CLASSIFICAÇÃO PCD- Nº 26/19 |
| CLAS. | CANDIDATA |
| 08° | GABRIELE WILKE HELLWIG STOCKER |

O **prazo para a contratação** se encerra em **13 de setembro de 2022**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.070/2022. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de agosto de 2022.

KÁTIA SIMONE SIEFERT
Diretora de Recursos Humanos

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Secretária de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL N° 265, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, _____(nome completo), inscrito no
CPF nº _____, solicito minha contratação na função de
_____, conforme convocação publicada no Edital nº **265/2022**.
Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **13/09/2022**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor dos Editais nº **134/2019** e nº **265/2022**.

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 265, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

não ser titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

ser titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que
possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2022.

Assinatura do declarante



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, **declaro que:**

já recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

OU

não recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 265, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

| DADOS PESSOAIS | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| NOME COMPLETO: | | | |
| CPF: | NIS (PIS/PASEP/NIT): | | |
| SEXO: () MASCULINO () FEMININO | DATA DE NASCIMENTO: | | |
| ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS | | | |
| ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO () INDÍGENA () NEGRO () NÃO INFORMADO | | | |
| NOME DO PAI: | | | |
| NOME DA MÃE: | | | |
| NACIONALIDADE: | LOCAL DE NASCIMENTO: | | |
| DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELLECTUAL () MENTAL () REABILITADO | | | |
| OBS. DEFICIÊNCIA: | | | |
| NÚMERO CTPS: | SÉRIE: | UF: | EMIÇÃO: |
| NÚMERO RG: | EXPEDIÇÃO: | ÓRGÃO EXPEDIDOR: | |
| NÚMERO CNH (SE O CARGO EXIGIR): | | | CATEGORIA: |
| EMIÇÃO: | | VALIDADE: | |
| NÚMERO TÍTULO ELEITOR: | | SEÇÃO: | ZONA: |
| CONSELHO DE CLASSE (SE O CARGO EXIGIR): | REGISTRO: | VALIDADE: | |
| POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM () NÃO | | COMPRADA COM FGTS () SIM () NÃO | |
| RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NÃO | CEP: | | |
| ENDEREÇO: | | | NÚMERO: |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: | | |
| CIDADE: | ESTADO: | PAÍS: | |
| TELEFONE CELULAR: () | | | WHATSAPP: () SIM () NÃO |
| TELEFONE PARA RECADO: () | NOME: | WHATSAPP: () SIM () NÃO | |
| E-MAIL: | | | |
| BANCO: BANRISUL AGÊNCIA: | | CONTA: | |

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)

| | | |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------|---------|
| MATRÍCULA: | CLASSIFICAÇÃO: | EDITAL: |
| FUNÇÃO: | | |
| REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo | | |
| DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____ | SECRETARIA: | |
| EDITAL DE ABERTURA: | LEI AUTORIZATIVA: ____ DE ____/____/____ | |
| NÚMERO DO CONTRATO: | VIGÊNCIA: | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

| DEPENDENTES | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| () 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS | |
| () 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS | |
| () 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS | |
| () 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO; | |
| () 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS; | |
| () 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS; | |
| () 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO; | |
| () 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS; | |
| () 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL; | |
| () 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR. | |
| | |
| DEPENDENTE 01 | |
| TIPO: | NOME: |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: |
| DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO | |
| DEPENDENTE 02 | |
| TIPO: | NOME: |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: |
| DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO | |
| DEPENDENTE 03 | |
| TIPO: | NOME: |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: |
| DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO | |
| DEPENDENTE 04 | |
| TIPO: | NOME: |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: |
| DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

| ESCOLARIDADE | | | |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| ESCOLARIDADE: | () 01 - ANALFABETO | () 02 - ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF) | () 03 - 4ª SÉRIE COMPLETA (EF) () |
| (EF = ENSINO FUNDAMENTAL) | () 04 - DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF) | () 05 - E. FUNDAMENTAL COMPLETO | () 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO |
| | () 07 - E. MÉDIO COMPLETO | () 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO | () 09 - E. SUPERIOR COMPLETO |
| | () 10 - PÓS GRADUAÇÃO | () 11 - MESTRADO | () 12 - DOUTORADO |
| * NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO: | | | |
| | | | |

| DADOS PROFISSIONAIS | |
|-----------------------------------|--------|
| VÍNCULOS NO MUNICÍPIO | |
| MATRÍCULA: | CARGO: |
| VALE-TRANSPORTE: () SIM () NÃO | |
| PRIMEIRO EMPREGO: () SIM () NÃO | |

| TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ()SIM ()NÃO | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| RAZÃO SOCIAL: | REGIME: |
| RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ()SIM ()NÃO | |
| OBS.: | |

| VÍNCULOS ANTERIORES | |
|----------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| PERÍODO: | |
| REGIME: | |

| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| PERÍODO: | |
| REGIME: | |

| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| PERÍODO: | |
| REGIME: | |

| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| PERÍODO: | |
| REGIME: | |

| | |
|---------------|--|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| PERÍODO: | |
| REGIME: | |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM O CARGO
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM O CARGO

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |

ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

| IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO) | INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS) |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| () ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado | () ACESSO À INTERNET |
| () INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado | () PLANILHAS |
| () ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado | () EDITOR DE TEXTO |
| () ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado | () OUTROS. QUAIS? |
| () OUTRO: _____ – () Básico () Intermediário () Avançado | |